

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS EDITAIS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 022/2022, 023/2022, 027/2022, 029/2022, 037/2022, 041/2020, 061/2022, 062/2022, 063/2022, 070/2021, 008/2022, 049/2021, 067/2022, 021/2022, 032/2022, 036/2022, 066/2022, 070/2022, 030/2022

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 323 de 02/03/2006 e alterações, observadas as alterações da Lei Complementar nº 369 de 27/12/2006 e dos Decretos nº 4.235 de 20/01/1994 e nº 3.038 de 27/12/1998, que trata do requerimento de Adicional de Pós-Graduação;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, que regulamenta pessoal contratado em caráter temporário;

CONSIDERANDO o PARECER n. 398/2024 da PGE (SES/00126365/2024), o qual tem caráter vinculante na Administração Pública;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, conforme já pacificado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por meio da Súmula n. 473;

CONSIDERANDO que não há fundamento legal para concessão de Adicional de Pós-Graduação ao pessoal contratado em caráter temporário.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Excluir da Descrição do item 2.2 DA REMUNERAÇÃO, o Adicional de Pós-Graduação.

Art. 2º – Fica mantido o pagamento para o pessoal que atualmente recebe o Adicional de Pós-Graduação até o término da vigência dos contratos abrangidos pelos editais ora aditivados.

Art. 3º – Eventual prorrogação, por conveniência e oportunidade, de contratos decorrentes dos editais ora aditivados não abrangem o pagamento do Adicional de Pós-Graduação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U68RX7M9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 29/11/2024 às 18:47:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyOTUwMTNfMjk4MjA4XzlwMjRfVTY4Ulg3TTk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00295013/2024** e o código **U68RX7M9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.